PORTARIA N° 033/2015

DETERMINA SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE

EDER MURARO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Tijucas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Suspender o expediente da Câmara Municipal de Tijucas nos dias 01/04/2015 e 02/04/2015 em virtude da realização de procedimentos de limpeza geral, bem como desratização, desinsetização e descupinização das áreas internas e externadas ao Prédio da Câmara.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tijucas, 31 de março de 2015.

EDER MURARO
Presidente da Câmara Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO
Em 31 / 03 / 2015
Zeni
FUNCIONÁRIO

LANÇADO
Zeni